

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 059/2026

CONTRATO Nº: 051/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º: 003/2024

PROCESSO N.º: 2026046511

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E A INSTITUIÇÃO
MATERNIDADE DR. ADALBERTO
PEREIRA DA SILVA.**

Por este segundo termo aditivo **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representado por seu Diretor Tesoureiro Liomar Alves dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrito no CPF sob o n. 617.744.131-91, portador do RG n. 617.744.131-91, legitimado para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 363, de 04 de fevereiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse e de outro lado a empresa **CREDENCIADO MATERNIDADE DR. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA**, sediado à Rua Firmo de Velasco, nº 1.394, Centro, Anápolis, Goiás, CEP 75.024-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.049.618/0001-09, neste ato representado pela **Srª. Mariza Neiva Crispim**, brasileira, divorciada, arquiteta portadora do RG n.º 514.084 SSP/GO e CPF n.º 862.164.061-91 residente e



domiciliada na Rua Fortaleza, 244, apto n.º 702 Manipur, bairro Alto da Glória, Goiânia
– GO CEP n.º 74.815-710.

CONSIDERANDO que fim do prazo do contrato n.º **051/2025** se aproxima;

Resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de credenciamento de instituições hospitalares, clínicas médicas e centros de saúde e institutos de educação e pesquisa em saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de medicina) do estado de Goiás e distrito federal localizados fora do município de Mineiros-go, em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/2021, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo passa a ser prorrogação da vigência contratual e fixação do valor estimado para o período prorrogado por mais **06 (seis) meses** a contar de **02 de agosto de 2026**, com término previsto para **01 de fevereiro 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O saldo do contrato foi atualizado pelo quantitativo de internos a serem enviados a instituição hospitalar no período informado, conforme discriminado na tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE ALUNOS	PERÍODO – VIGÊNCIA EDITAL	UNIDADE	VALOR POR ALUNO – PORTARIA 070/2024 E SUAS ALTERAÇÕ ES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL NO PERÍODO
8	6	MESES	R\$2.696,12	R\$ 21.568,96	R\$ 129.413,76

O valor global para este aditivo é de **R\$ 129.413,76** (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data citada na vigência, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura eletrônica].

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 24/07/2026 15:26
#07fcbac878911f1818d42010a2b6021

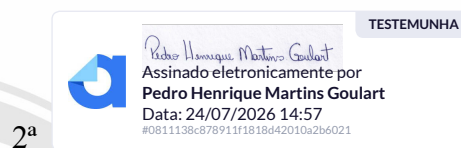
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

MATERNIDADE DR. ADALBERTO PEREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:



CPF: 702.633.411-51



CPF: 009.700.321-29